

Projeto de Lei No 31/65



CÓPIA

LEI Nº 1.509, DE 25 DE MAIO DE 1.965

(Que denomina de "Rua José Silveira" uma via pública de nossa cidade)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua José Silveira" a atual Rua Sergipe, no Bairro de Mogi Moderna.

§ Único - Nas placas denominativas deverão constar os seguintes dizeres: - "Rua José Silveira - ex-Vereador à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - Nascido em 21/3/1.909 - Falecido em 17/4/1.965".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão pelas verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de maio de ... 1.965, 4042 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de maio de 1.965 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARGEU BATAIHA,

Diretor Administrativo.

RECEBIDA
28 / 5 / 1965
